CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.266/2023

Em, 15 de maio de 2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS INDIGENAS - WITI ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS INDIGENAS - WITI,** abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS INDIGENAS - WITI, Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05152490/0001 – 65, com sede na linha 86, km 25, Sul, s/n, em São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 15 de maio de 2023.

APROVADO
EM 15/05/2023
Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO
Em 16/05/2023
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 16/05/2023
Edicreiana Souza

Autoria: Vereador Fabiano Esteves